



## REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CHOPINZINHOLIVRO N° 2  
REGISTRO GERALValida aqui  
este documento

MATRÍCULA N°

26.936

FICHA  
RUBRICA  
1

DATA:-25/07/2012.

**IMÓVEL**:- Lote nº 03, da Quadra nº 12, "Área Institucional", do Loteamento "Residencial Passo do Sol", situado no Quadro Urbano desta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de **449,10 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias, com frente para a Rua Antônia Cecatto Pivatto, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Confrontando com o Lote nº 02. LESTE: Confrontando com a Rua Antônia Cecatto Pivatto. SUL: Confrontando com o Lote nº 04-A. NOROESTE: Confrontando com parte da Fração nº 06 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Partindo do ponto P272, situado no limite com o Lote nº 02, seguindo com a distância de 37,23 metros e azimute plano de 90°18'26", chega-se ao ponto P263, confrontando com a Rua Antônia Cecatto Pivatto, seguindo com a distância de 11,50 metros e azimute plano de 180°14'08", chega-se ao ponto P264, confrontando com o Lote nº 04-A, seguindo com a distância de 40,88 metros e azimute plano de 270°18'26", chega-se ao ponto P271-B, confrontando com Parte da Fração nº 06 da Subdivisão dos Lotes nºs 64 e 65, seguindo com a distância de 12,06 metros e azimute plano de 17°51'50", chega-se ao ponto P272, ponto inicial da descrição deste perímetro. As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial Descritivo elaborados por Bach Topografia e assinados pelo Responsável Técnico Vilso Bach, CREA/SC nº 2.221/TD. Foi apresentada ART nº 20122605839 do CREA/PR. Matrícula Anterior nº 26.353 deste Cartório. Proprietária:- **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 25/07/2012. Marcos Pascolat, Oficial.

DATA:- 21/03/2013.-

Av. 1-26.936-Prot.88.119:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 19.02.2013, assinado pelo Sr Leomar Bolzani, Prefeito Municipal de Chopinzinho, para ficar constando que a área supra foi desafetada, conforme Lei Municipal nº 3.037/2012, datada 28.11.2012, da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Dou fé. Chopinzinho, 21/03/2013. Marcos Pascolat, Oficial.

Cota: 630,00 VRC = R\$ 88,83.

MATRÍCULA N° 26.936

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.  
Chopinzinho PR, 10 de setembro de 2025.

( ) FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL  
 ( ) ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCREVENTE SUBSTITUTO  
 ( ) SAMUEL VARGAS COLLA - ESCREVENTE  
 ( ) MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCREVENTE

F U N A R P E N



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.75ATv.MNvJF-  
djEoF.1530q  
<https://selo.funarpen.com.br>